



Av. Barão do Rio Branco, nº 2.281 - Bairro Centro - CEP 36010010 - Juiz de Fora - MG - www.defensoria.mg.def.br
8º andar

PORTARIA Nº 24/2023/JUIZ DE FORA

Dispõe sobre substituição automática na Defensoria de Defesa da mulher da Comarca de Juiz de Fora

A Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora Local da Comarca de Juiz de Fora, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, especialmente nos incisos I e XXV;

CONSIDERANDO o interesse institucional, a necessidade de observância do princípio constitucional da eficiência e continuidade do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º As Defensoras Públicas Laurelle de Carvalho Araújo, MADEP 0622 e Rachel Tolomelli Campos, MADEP 0263, substituirão a Defensora Lenora Bustamante de Luna Dias em casos de afastamentos, gozo de férias e compensações, pelo regime de acumulação, na forma do artigo 4º, parágrafo único, I, da Deliberação 190/2021;

Art. 2º A presente Portaria será encaminhada a Defensoria Pública Geral para apreciação e produzirá efeitos retroativos a partir do dia 13 (treze) de dezembro de 2023.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2023.

Criscel Barros da Costa e Oliveira
Coordenadora local e regional Mata I
MADEP 777



Documento assinado eletronicamente por **Criscel Barros da Costa e Oliveira, Coordenadora Local**, em 17/12/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0188830** e o código CRC **ECF5A1E3**.

Criado por [criscel.costa](#), versão 2 por [criscel.costa](#) em 17/12/2023 17:27:14.